INSUMOS DE MÃO DE OBRA

	Quadro 1 - Uniformes (por vigilante)						
Item	Peça	Descrição	Valor Médio Unitário (R\$)	Quant. Anual por vigilante		Valor Anual/ Empregado (R\$)	Valor Mensal/ Empregado
1	CALÇA	Calça cor Preta em material de alta resistência. Fechamento com botão e zíper, dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro.		4	-	R\$ 0,00	R\$ 0 ,00
2	CAMISA	Camisa de mangas curtas com bolso frontal na cor branca ou usual da empresa, com emblema da empresa contratada.		4	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	COTURNO	Confeccionado em lona de espessura 18/20mm. Cano em lona 10mm impermeável, de formato anatômico, trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Solado e salto em uma única peça em Borracha, com desenho antiderrapante tratorado.		4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	CINTO	Cinto de lona tipo NA com ajuste de velcro. Fivela com trava de engate. Passantes de Nylon.		2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	MEIA	Par de meia de cor branca 100% algodão cano longo.		6	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	BONÉ	Boné de segurança bordado com emblema da empresa contratada.		2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Japona/Jaqueta	Japona cor preta com emblema da empresa contratada. Confeccionada em Tecido Rip Stop profissional, super resistente com dois bolsos frontais com fechamento por velcro, fechamento da japona através de zíper e botões. Deve possuir touca.		1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CAPA PARA CHUVA	Capa de chuva plástica de cor preta ou amarela com faixa refletiva.		1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CRACHÁ	Crachá de identificação, em plástico rígido, contendo logomarca da empresa, foto e nome completo do funcionário.		1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CORDÃO COM APITO	Cordão fiel duplo trançado com apito Profissional em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levissimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta		1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total							R\$ 0.00

Quadro 2 - Materiais e equipamentos de uso comum (por posto diuturno)

	Quadro 2 - Materiais e equipamentos de uso comum (por posto diuturno)						
Item	Peça	Descrição	Valor Médio Unitário (R\$)		Vida Útil (em anos)	Valor Anual	Valor Mensal/Empregado
1	Livro de Ocorrência	Livro tipo atas em margens. Folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura. Dimensão sugerida 21,10cm x 30,80cm.		2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Caneta Esferográfica	Caneta esferográfica azul ou preta em material de boa qualidade. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.		8	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Aparelho celular	Celular ou Rádio HT.		1	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Lanterna recarregável	Lanterna compacta, máximo 12 cm de comprimento, resistente à chuva, barro, calor, frio. Foco ajustável (zoom) de 0x a 2000x. Bateria recarregável e alça de mão.		1	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total							R\$ 0,00

Atenção: Este é o quantitativo ideal para cada posto diuturno.

Quadro 3 - Materiais e Equipamentos para Vigilantes Armados (por posto diuturno)

		Quadro 3 - Materiais e Equipamentos para Vi		Quant. Anual	· ·		
			Valor Médio	por posto	Vida Útil (em		
Item	Peça	Descrição	Unitário (R\$)	24h*	anos)	Valor Anual	Valor Mensal/Empregado
1	Revólver calibre 38	Calibre 38 com munição (12 ou 14 unidades).		1	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Cinto tático	Cinto tático com coldre, porta tonfa, baleiro e porta lanterna. Com regulagem com velcro. Em tecido Rip-stop extra forte.		4	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Cassetete	Cassetete tipo tonfa, confeccionado em PVC injetado de forma maciça, corpo único, e de alta absorção de impacto e resistência.		1	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Colete balístico - nível mínimo de segurança II-A	Proteção Balística, Nível de proteção II-A ou similar.		4	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Algemas	Par de algemas em perfeito estado de uso.		1	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total							R\$ 0,00

Atenção: Este é o quantitativo ideal para cada posto diuturno.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 51402.001971/2020-37

Licitação n° XX/2020

	Discriminação dos Serviços (Da	ados Referente à Contratação)	
Α	Data - Apresentação da Proposta	/2	0
В	Município - ISSQN	<informar cidad<="" td=""><td></td></informar>	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		
E	Número de Meses de Execução Contratual	12 (doze) n	neses
	Identificaçã		
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
		<informar 12x36;="" diurno="" escala="" noturno;<="" td=""><td></td></informar>	
	Vigilância e Segurança Patrimonial	armado/desarmado>	4
	vigilalicia e Segulaliça Patrillionial	Exemplo: Posto 12 x 36 horas diurno,	1
		envolvendo 2 vigilantes armados	
	Dados para composição dos custos re	ferentes a mão de obra (por vigilante)	
Item	Descrição	Comentário	Valor
1	Tipo de Serviço	-	Vigilância e Segurança Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	MTE	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	0	
4	Categoria Profissional	0	VIGILANTE
5	Data-Base da Categoria	0	01/FEVEREIRO
	Módulo 1 - Composi	ção do Romunoração	
1.1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
Α	Salário-Base	Comentario	R\$ 0,00
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência	Comentário	Valor
Α	Prêmio Trabalho Noturno		R\$ 0,00
В	Prêmio de Boa Permanência Nível I		R\$ 0,00
С	Dia do Vigilante		R\$ 0,00
		*Nota: Acrescentar os custos de pagamento de indenização por supressão de intrajornada apenas quando não for	
		possível sua concessão. Nesse caso, o custo do item 4.2	
D	Indenização Intervalo Intrajornada	"Substituto na Intrajornada" deverá ser zerado. Ver item	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	12.2 do TR.	11,5 0,00
Total			R\$ 0,00
	Quadro-Resumo do Mo	ódulo 1 - Remuneração	
1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
1.1	Remuneração		R\$ 0,00
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00
	Módulo 2 - Encargos e Benefío	•	
	·	o) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 0,00
В	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Nota (1) - Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) - O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) - Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2	MÓDULO 1.1	R\$ 0,00
	MÓDULO 2.1	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 0,00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS). Fundo de Garantia nor Tempo de Servico (FGTS) e outras contribuições.

	Submodulo 2.2 - Encargos i revidenciarios (di 3), i undo de daranta por rempo de Serviço (i di 3) e outras contribuições.				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor		
Α	INSS	20,00%	R\$ 0,00		
В	Salário Educação	2,50%	R\$ 0,00		
С	SAT (+FAP de 0,5 a 2,0) (Variação: 0,5% a 6 %)		R\$ 0,00		
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 0,00		
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 0,00		
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 0,00		
G	INCRA	0,20%	R\$ 0,00		
Н	FGTS	8,00%	R\$ 0,00		
Total		33,80%	R\$ 0,00		

- Nota (1) Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
- Nota (2) O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota (3) - Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Submodulo 2.5 - Beneficios Mensais e Dianos.					
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Comentário	Valor		
Α	Transporte		R\$ 0,00		
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 0,00		
С	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00		
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral		R\$ 0,00		
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00		
Total			R\$ 0,00		

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) - Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN.

Ouadro-Resumo do Módulo	2 - Encargos o Bonofícios	anuais monsais o diários
Quadro-Resumo do Iviodulo	2 - Encargos e Beneficios	anuais, mensais e diarios

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Comentário	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

	Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
3	Provisão para Rescisão	Comentário	Valor			
Α	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00			
В	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 0,00			
С	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,00			
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 0,00			
E	(-)Demissão por justa causa		R\$ 0,00			
Total		54,57%	R\$ 0,00			

	MÓDULO 1 (sem item 1.2)	R\$0,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	MÓDULO 2	R\$0,00
BASE DE CALCOLO PARA O MODULO 4	MÓDULO 3	R\$0,00
	TOTAL	R\$0,00

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

	voia 1: Os nens que contempiam o modulo 4 se reterem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsoes estabelecidas na registação. Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias de ausência	Valor		
Α	Substituto na cobertura de Férias	15	R\$ 0,00		
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,3792	R\$ 0,00		
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,3213	R\$ 0,00		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,6913	R\$ 0,00		
Е	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,2496	R\$ 0,00		
F	F Substituto na cobertura de Ausência por Doença 2,5 R\$ 0,00				
Total		20,14	R\$ 0,00		

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Comentário	Valor
А	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	*Nota: APLICÁVEL, APENAS, PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Comentário	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 0,00
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

	Módulo 5 - Insumos Diversos					
5	Insumos Diversos	Comentário	Valor			
Α	Uniformes		R\$ 0,00			
В	Materiais		R\$ 0,00			
С	Equipamentos - Armamento		R\$ 0,00			
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00			
Total			R\$ 0,00			
		MÓDULO 1	R\$0,00			
		MÓDULO 2	R\$0,00			
			240.00			

	111000101	1170,00
	MÓDULO 2	R\$0,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6	MÓDULO 3	R\$0,00
BASE DE CALCULO PARA O MODULO 6	MÓDULO 4	R\$0,00
	MÓDULO 5	R\$0,00
	TOTAL	R\$0.00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor

Α	Custos Indiretos		R\$ 0,00
В	Lucro		R\$ 0,00
С	Tributos	3,65%	
	C.1 - PIS	0,65%	R\$ 0,00
	C.2 - COFINS	3,00%	R\$ 0,00
	C.3 - ISS		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Item	Mão de obra vinculada à execução contratual	-	Valor			
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 0,00			
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 0,00			
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 0,00			
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 0,00			
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 0,00			
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 0,00			
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 0,00			
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 0,00			
	VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 0,00			

RESUMO PREÇO REFERENCIAL - VIGILÂNCIA FIOL

Planilha de Custos e Formação de Preços para Serviços de Vigilância executados de forma contínua

Grupo	Item	Item Local	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Postos de Vigilância – valor e quantidade postos por tipo e quant. de vigilantes			Valor Mensal	Valor Anual
Стиро				Q.P.	Q. Total Vigilantes	Valor Unitário por Posto (R\$)	valor iviensal	Valor Alluai
1	1	Barra do Rocha	Vigilância Diurna 12x36h Armada	1	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	2	Barra do Rocha	Vigilância Noturna 12x36h Armada	1	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	Jequié	Vigilância Diurna 12x36h Desarmada	1	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	4	Jequié	Vigilância Noturna 12x36h Desarmada	1	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5	Brumado	Vigilância Diurna 12x36h Armada	1	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	6	Brumado	Vigilância Noturna 12x36h Armada	1	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	7	Brumado	Vigilância Diurna 12x36h Desarmada	1	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	8	Brumado	Vigilância Noturna 12x36h Desarmada	1	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		8	16		R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Anual por Grupo

Grupo 1 - Barra do Rocha	R\$ 0,00
Grupo 2 - Jequié	R\$ 0,00
Grupo 3 - Brumado	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

ANEXO I-B: MODELO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

- 1. Será adotado, durante a vigência do contrato, o Instrumento de Medição de Resultados IMR, de acordo com os parâmetros estabelecidos na IN SEGES/MP nº 05/2017.
- **2.** O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) contemplará 01 (um) indicador e as respectivas metas a cumprir, que serão acompanhados pela fiscalização do contrato:

INDICADOR	AVALIAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO E SERVIÇOS A	
	REALIZAR	

- 3. O Indicador proposto implica em variáveis que estão sob o controle da Administração e permitem a mensuração da qualidade e eficiência dos serviços contratados.
- **4.** A fiscalização do contrato acompanhará o desempenho da contratada com base no indicador proposto e utilizará formulários de controle (Tabelas 01 e 02) dos serviços, conforme modelos constantes deste anexo.
- **5.** Durante a execução dos serviços por parte da contratada, a fiscalização realizará vistoria aleatória nos postos previstos para a presente contratação.
- **6.** O resultado da avaliação mensal do indicador será entregue ao preposto da contratada até o 5° dia útil subsequente, para que a contratada possa emitir a fatura mensal dos serviços executados.
- 7. Os pagamentos por parte da contratante serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) estabelecido.

INDICADOR						
	Avaliação dos vigilantes e serviços a realizar					
ITEM DESCRIÇÃO						
Finalidade	Cumprimento dos critérios e serviços relacionados nas Tabelas 1 e 2 deste Anexo.					
Meta a cumprir	100% dos serviços realizados e adequados à perspectiva da VALEC.					
Instrumento de Medição	Planilha de Controle dos serviços executados, conforme modelo deste anexo					
Forma de acompanhamento	Realização mensal de inspeção, por parte da fiscalização do contrato, da execução dos serviços especificados e avaliações das Tabelas 1 e 2 do Anexo IA do Termo de Referência, conforme perspectiva de adequação da Administração e posterior lançamento do resultado na Planilha de Controle.					
Periodicidade	Mensal					
Mecanismo de Cálculo	% de serviços adequados executados dentro do mês de referência (total de serviços adequados executados dentro do mês de referência/total de serviços estabelecidos por período) * 100					
Início da Vigência	Data do início da execução dos serviços					

Faixas de Ajuste	• 90% a 100% dos serviços = recebimento de 100% da fatura;	
no Pagamento	• 80% a 89% dos serviços = recebimento de 95% da fatura;	
	• 70% a 79% dos serviços = recebimento de 85% da fatura;	
	• 60% a 69% dos serviços = recebimento 80% da fatura.	
Sanção	Abaixo de 60% dos serviços – multa de 5% sobre o valor total do	
	contrato pela inexecução parcial, conforme subitem 23.1.2, sem	
	prejuízo das demais sanções previstas em Lei e no Termo de	
	Referência.	

FICHA DE INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA			
UNIDADE:	Data da Inspeção:	MÊS/ANO DE	
	//	REFERÊNCIA:	
PROCESSO:		CONTRATO:	
EMPRESA:		CNPJ:	
FISCAL DO CONTRATO:		MATRÍCULA SIAPE:	

	TABELA 1			
ITEM	AVALIAÇÃO DOS COLABORADORES / UNIFORMES / MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	ADEQUADO	INADEQUADO	
1	Assiduidade;			
2	Pontualidade;			
3	Relacionamento com os empregados e demais colaboradores da VALEC;			
4	Tratamento dispensado ao público quando da execução do serviço;			
5	Qualidade, limpeza e adequação do uniforme utilizado;			
6	Fornecimento de uniformes para seus empregados nas especificações, quantidades e periodicidades indicadas no Termo de Referência e em sua proposta comercial;			
7	Qualidade e utilização adequada dos materiais exigidos para execução dos serviços de vigilância indicados no Termo de Referência e em sua Proposta Comercial;			
8	Qualidade e utilização adequada dos equipamentos exigidos para execução dos serviços de vigilância indicados no Termo de Referência e em sua Proposta Comercial;			
9	Qualidade do serviço prestado relacionado à execução dos serviços de vigilância e segurança indicados no Termo de Referência;			

TABELA 2

ITEM	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS A REALIZAR	ADEQUADO	INADEQUADO
10	Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.		
11	Reposição de funcionários faltosos no prazo adequado.		
12	Entregar com presteza e integralidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.		
13	Comunicar imediatamente à VALEC, bem como ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.		
14	Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades.		
15	Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da VALEC, bem como as que entenderem oportunas.		
16	Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas.		
17	Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados.		
18	Repassar para o(s) vigilante(s) que está(ão) assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações.		
19	Comunicar à área de segurança da VALEC todo acontecimento entendido como irregular e que possa vir a representar risco para o patrimônio da VALEC.		
20	Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das		

	instalações da VALEC, facilitando a atuação
	daquelas, inclusive na indicação de testemunhas
	presenciais de eventual acontecimento.
21	Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e
	assemelhados às instalações, e qualquer tipo de
	atividade comercial junto ao Posto e imediações
	sem a devida e prévia autorização pela
	Contratante e que implique ou ofereça risco à
	segurança dos serviços e das instalações.
22	Proibir a aglomeração de pessoas junto ao
	posto, comunicando o fato ao responsável pela
	instalação e à segurança da VALEC, no caso de
	desobediência.
23	Proibir a utilização do posto para guarda de
	objetos estranhos ao local, de bens de
	empregados ou de terceiros.
24	Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a
	orientação recebida da Administração,
	verificando as dependências das instalações,
	adotando os cuidados e providências
	necessários para o perfeito desempenho das
	funções e manutenção da tranquilidade.
25	Assumir diariamente o posto, devidamente
	uniformizado, barbeado, de cabelos aparados,
	limpos e com aparência pessoal adequada.
26	Manter o(s) vigilante(s) no posto, não devendo
	se afastar(em) de seus afazeres, principalmente
	para atender a chamados ou cumprir tarefas
	solicitadas por terceiros não autorizados.
27	Registrar e controlar, juntamente com a
	VALEC, diariamente, a frequência e a
	pontualidade de seu pessoal, bem como as
	ocorrências do posto onde estiver prestando
	seus serviços.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

PLANILHA DE CONTROLE DOS SE	RVIÇOS EXECUTADOS – TABELAS 1 E 2	2
MÊS DE REFERÊNCIA:	/	

Avaliações e Serviços (Tabela 1 e 2) (A)	Qtde de avaliações e serviços adequados a serem realizados (SOMA DOS ITENS DAS TABELAS 1 E 2) (B)	Qtde de avaliações e serviços adequados efetivamente realizados (C)	Porcentagem do Serviço Realizado (D)
Serviços de Vigilância	27	xx	xx%

⁽A) Todos os Serviços, Tarefas e Obrigações de Vigilância a serem executados pela Contratada mensalmente e de forma adequada à expectativa da Administração, assim como

a avaliação dos colaboradores, uniformes, materiais e equipamentos.

- (B) A quantidade de avaliações e serviços adequados a serem realizados seguirá o somatório dos itens discriminados nas Tabelas 1 e 2 do ANEXO do Termo de Referência e deverá ser preenchida por servidor formalmente designado pela Administração para a fiscalização do contrato.
- (C) Quantidade de avaliações e serviços adequados efetivamente realizados e devidamente adequados à expectativa da Administração, especificados nas Tabelas 1 e 2 (somatório).
- (D) Porcentagem do serviço será mensurada mediante o cálculo (C/B)*100, ou seja, a quantidade de avaliações e serviços efetivamente realizados sobre a quantidade de avaliações e serviços adequados a serem realizados (soma da Tabela 1 e 2), vezes 100 (cem). Este cálculo informará o percentual do serviço que foi realizado, ensejando o respectivo ajuste no pagamento.
- Obs1. Havendo casas decimais na porcentagem do serviço realizado (D), arredondar para o percentual inteiro abaixo, exemplo: 89,47%=89%
- Obs2. O levantamento dos serviços realizados e avaliações dentro dos padrões e devidamente adequado à expectativa da Administração será executado pelo Fiscal do Contrato designado pela Administração.
- Obs3. Durante a execução dos serviços por parte da contratada, a fiscalização realizará vistoria aleatória nos postos de serviço contratados.

Assinatura e Carimbo – Fiscal do Contrato

Assinatura e Carimbo – Preposto Contratada

ANEXO I-C: CONTA VINCULADA

- 1. As provisões realizadas pela Administração contratante para o pagamento dos encargos trabalhistas de que trata este Anexo, em relação à mão de obra das empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva de mão de obra, serão destacadas do valor mensal do contrato e depositadas pela Administração em Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, aberta em nome do prestador de serviço.
- 2. O montante dos depósitos da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação será igual ao somatório dos valores das seguintes provisões:
- a) 13° (décimo terceiro) salário;
- b) férias e 1/3 (um terço) constitucional de férias;
- c) multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e
- d) encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.
- 3. A movimentação da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade contratante e será feita exclusivamente para o pagamento das obrigações previstas no item 2 acima.
- 4. O órgão ou entidade contratante deverá firmar Termo de Cooperação Técnica, conforme modelo do Anexo I-F deste documento, com Instituição Financeira, cuja minuta constituir-se-á anexo do ato convocatório, o qual determinará os termos para a abertura da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação e as condições de sua movimentação.
- 4.1. O Termo de Cooperação Técnica poderá ser ajustado às peculiaridades dos serviços, objeto do Contrato Administrativo, e/ou aos procedimentos internos da Instituição Financeira, nos termos deste Anexo.
- 5. A assinatura do contrato de prestação de serviços entre o órgão ou entidade contratante e a empresa vencedora do certame será precedida dos seguintes atos:
- 5.1. Solicitação do órgão ou entidade contratante, mediante oficio, de abertura da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, conforme disposto nos itens 1, 2 e 3 deste Anexo;
- 5.2. assinatura, pela empresa a ser contratada, no ato da regularização da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, de termo de autorização que permita ao órgão ou entidade contratante ter acesso aos saldos e aos extratos, e que vincule a movimentação dos valores depositados mediante autorização do órgão contratante, conforme o Anexo I-F deste documento.
- 6. O saldo da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação será remunerado pelo índice de correção da poupança pro rata die, conforme definido no respectivo Termo de Cooperação Técnica.
- 6.1. Eventual alteração da forma de correção da poupança implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.
- 7. Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados no item 2 acima, retidos por meio da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa.
- 8. Os editais deverão conter expressamente as regras previstas neste Anexo e documento de autorização para a criação da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, que deverá ser assinado pela contratada, nos termos dos subitens 1.2 a 1.6 do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

- 9. Os órgãos ou entidades da Administração Pública poderão negociar com a Instituição Financeira, caso haja cobrança de tarifas bancárias, a isenção ou redução das referidas tarifas para abertura e movimentação da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação.
- 10. Os editais deverão informar aos proponentes que, em caso de cobrança de tarifa bancária para operacionalização da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.
- 10.1. Os recursos atinentes à cobrança de tarifa bancária para operacionalização da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação poderão ser previstos na proposta da licitante.
- 10.2. Os editais deverão informar o valor total/global ou estimado das tarifas bancárias de modo que tal parcela possa constar da planilha de custos e formação de preços apresentada pelos proponentes.
- 11. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos no item 2 deste Anexo ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.
- 11.1. Para a liberação dos recursos em Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento.
- 11.2. Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejou o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão ou entidade contratante expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados em Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação e a encaminhará à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.
- 11.3. A autorização de que trata o **subitem 11.2** acima deverá especificar que a movimentação será exclusiva para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.
- 12. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.
- 13. A Administração poderá utilizar como referência para fins de provisão dos encargos sociais e trabalhistas o modelo de planilha disponível no Portal de Compras do Governo Federal (Compras Governamentais), devendo adaptá-lo às especificidades dos serviços a ser contratados.
- 14. Os valores provisionados para atendimento do item 2 deste Anexo serão discriminados conforme tabela a seguir:

RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

ITEM	PERCENTUAIS
13º (décimo terceiro) salário	8,33% (oito vírgula trinta e três por cento)

Férias e 1/3 Constitucional	12,10% (doze vírgula dez por cento)		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00 % (cinco por cento)		
Subtotal	25,43% (vinte e cinco vírgula quarenta e três por cento)		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento)	7,60% (sete vírgula seis por cento)	7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento)
Total	32,82% (trinta e dois vírgula oitenta e dois por cento)	33,03% (trinta e três vírgula zero três por cento)	33,25% (trinta e três vírgula vinte e cinco por cento)

^{*} Considerando as alíquotas de contribuição de 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) referentes ao grau de risco de acidente do trabalho, previstas no inciso II do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

^{15.} O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação será liberado à empresa no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

ANEXO I-D: MODELO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ___/___

TERMO DE COOPERAÇÃO	O TECNICA QUE, ENTRE SI, CI	ELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO	(ÓRGÃO / ENTIDADE)	E A INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA	, VISA	NDO A
OPERACIONALIZAÇÃO D	DA RETENÇÃO DE PROVISÕES	S DE ENCARGOS
TRABALHISTAS, PREVID	ENCIÁRIOS E OUTROS A SER	EM PAGOS, NOS TERMOS DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA	A XXXX, E ALTERAÇÕES POS	TERIORES.
A UNIÃO, por intermédio do	o, (informar o órgão) o	estabelecido(a),
	o(a) no CNPJ/MF sob o nº/_	
, consoante del	egação de competência conferida 1	pela Portaria nº, de
/, (data) publicada	no D.O.U. de/, (data) 1	neste ato, representado(a) pelo(a)
(cargo), Senhor(a), portador(a) da C	arteira de Identidade nº
, expedida pela	, e inscrito no CPF sob	o nº, nomeado(a)
pela Portaria nº,	, de// (data), publicada r	no D.O.U. de/ (data),
doravante denominado(a) AI	OMINISTRAÇÃO, e, de outro lad	o, a INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA,	, estabelecido(a)	, inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº	, daqui por diante d	denominado(a) INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA, neste ato, rep	presentado(a) pelo seu	(cargo), Senhor(a)
, portador(a)	da Carteira de Identidade nº	, expedida pela
, e inscrito no Cl	PF sob nº, têm justo	e acordado o presente TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNI	CA, para o estabelecimento de cri	térios e procedimentos para
abertura automatizada de cor	ntas bancárias específicas destinada	as a abrigar os recursos retidos de
rubricas constantes da planill	na de custos e formação de preços	de contratos firmados pelo órgão
ou entidade ora mencionado,	mediante as condições previstas r	nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS DEFINIÇÕES

Para efeito deste Termo de Cooperação Técnica entende-se por:

- 1. CLT Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2. Prestador de Serviços pessoa física ou jurídica que possui Contrato firmado com a ADMINISTRAÇÃO.

- 3. Rubricas itens que compõem a planilha de custos e de formação de preços de contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO.
- 4. Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação cadastro em nome do Prestador dos Serviços de cada contrato firmado pela ADMINISTRAÇÃO, a ser utilizada exclusivamente para crédito das rubricas retidas.
- 5. Usuário(s) servidor(es) da ADMINISTRAÇÃO e por ela formalmente indicado(s), com conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos instalados nos sistemas de autoatendimento da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
- 6. Partícipes referência ao órgão da Administração Pública Federal e à Instituição Financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO aos saldos e extratos das contas abertas.

- 1. Para cada Contrato será aberta uma Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação em nome do Prestador de Serviços do Contrato.
- 2. A conta será exclusivamente aberta para recebimento de depósitos dos recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO, pagos ao Prestador de Serviços dos Contratos e será denominada Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação.
- 3. A movimentação dos recursos na Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação será providenciada exclusivamente à ordem da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FLUXO OPERACIONAL

O cadastramento, captação e movimentação dos recursos dar-se-ão conforme o fluxo operacional a seguir:

1. A ADMINISTRAÇÃO firma o Contrato com o Prestador dos Serviços.

- 2. A ADMINISTRAÇÃO envia à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA arquivo em meio magnético, em modelo específico previamente acordado entre a ADMINISTRAÇÃO e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para abertura de Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação em nome do Prestador de Serviços que tiver contrato firmado ou envia Oficio à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, solicitando a abertura de Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação em nome do Prestador de Serviços.
- 3. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA recebe arquivo transmitido pela ADMINISTRAÇÃO e abre Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, em nome do Prestador dos Serviços para todos os registros dos arquivos válidos, nas agências da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA no território nacional ou a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA recebe Ofício da ADMINISTRAÇÃO e, após a entrega, pelo Prestador de Serviços, dos documentos necessários, procede à abertura da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação em nome do Prestador de Serviços.
- 4. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA envia à ADMINISTRAÇÃO arquivo retorno em modelo específico previamente acordado entre os Partícipes, contendo o cadastramento da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação aberta em nome do Prestador dos Serviços, bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos ou envia Ofício à ADMINISTRAÇÃO, contendo o número da conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação em nome do Prestador de Serviços.
- 5. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA recebe o oficio da ADMINISTRAÇÃO e efetua cadastro no seu sistema eletrônico.
- 6. A ADMINISTRAÇÃO credita mensalmente recursos retidos da planilha de custos e de formação de preços do contrato firmado pela ADMINISTRAÇÃO na Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, mantida exclusivamente nas agências da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, mediante emissão de Ordem Bancária, na forma estabelecida pela ADMINISTRAÇÃO e pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.
- 7. A ADMINISTRAÇÃO solicita à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA a movimentação dos recursos, na forma do Anexo IV do presente Instrumento.
- 8. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA acata solicitação de movimentação financeira na Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação efetuada pela ADMINISTRAÇÃO, confirmando, por meio de Oficio, nos moldes indicados no Anexo V deste Instrumento, caso a movimentação não tenha sido efetuada pela Administração via meio eletrônico.

- 9. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA disponibiliza à ADMINISTRAÇÃO aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos e para movimentação, se for o caso, da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, após autorização expressa da ADMINISTRAÇÃO, para recebimento de chave e senhas de acesso a sistema eletrônico.
- 9.1. O fluxo operacional se dará nos seguintes termos:
- 9.1.1. O acesso da ADMINISTRAÇÃO às contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação fica condicionado à expressa autorização, formalizada em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo VI deste Instrumento, pelos Proponentes, titulares das contas, quando do processo de entrega da documentação junto à agência da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
- 9.1.2. Os recursos depositados nas contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação serão remunerados conforme índice de correção da poupança pro rata die; e
- 9.1.3. Eventual alteração da forma de correção da poupança prevista no subitem 9.1.2 deste Instrumento implicará a revisão deste Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUARTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

À ADMINISTRAÇÃO compete:

- 1. Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, onde está estabelecido o vínculo jurídico com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para amparar a utilização de qualquer aplicativo;
- 2. Designar, por meio de Oficio, conforme Anexo VII do presente Instrumento, até, no máximo,
- 4 (quatro) servidores para os quais a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA disponibilizará chaves e senhas de acesso ao autoatendimento à Administração, com poderes somente para consultas aos saldos e aos extratos das contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação;
- 3. Remeter à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA arquivos em modelo específico, acordado entre os Partícipes, solicitando o cadastramento das contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação ou remeter à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Ofício, solicitando a abertura das contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação;
- 4. Remeter Oficios à Agência da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, solicitando a movimentação de recursos das contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação ou movimentá-los por meio eletrônico:

- 5. Comunicar ao Prestador de Serviços, na forma do Anexo VIII do presente Instrumento, o cadastramento das contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação, orientando-os a comparecer à Agência da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para providenciar a regularização, entrega de documentos e assinatura da autorização, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, para que a ADMINISTRAÇÃO possa ter acesso aos saldos e aos extratos da Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação, bem como solicitar movimentações financeiras;
- 6. Prover os ajustes técnicos de tecnologia da informação para possibilitar o acesso aos sistemas de autoatendimento, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e aos extratos das contas-depósitos vinculadas-bloqueadas para movimentação;
- 7. Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
- 8. Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações dos sistemas de autoatendimento da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
- 9. Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas de autoatendimento da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
- 10. Assumir como de sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos servidores devidamente cadastrados nos sistemas de autoatendimento, conforme item 2 desta cláusula, cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados;
- 11. Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento devido da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações;
- 12. Comunicar tempestivamente à INSTITUIÇÃO FINANCEIRA qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão aos sistemas de autoatendimento, em especial, no que concerne à segurança das informações;
- 13. Permitir, a qualquer tempo, que técnicos da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão aos sistemas de autoatendimento; e
- 14. Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações efetuadas nos sistemas de autoatendimento colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo bancário, a privacidade em face de servidores, e outras pessoas integrantes da ADMINISTRAÇÃO que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.

CLÁUSULA QUINTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA compete:

- 1. Disponibilizar os sistemas de autoatendimento à ADMINISTRAÇÃO;
- 2. Gerar e fornecer até 4 (quatro) chaves e senhas iniciais de acesso, para utilização na primeira conexão aos sistemas de autoatendimento, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário;
- 3. Informar à ADMINISTRAÇÃO quaisquer alterações nos serviços oferecidos pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, por intermédio dos sistemas de autoatendimento ou via Oficio;
- 4. Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto deste Instrumento, e ao cadastramento de contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação;
- 5. Gerar e encaminhar, via sistema de autoatendimento, os arquivos retorno do resultado do cadastramento das contas-depósitos vinculadas-bloqueadas para movimentação ou encaminhar Ofício, contendo o número da conta aberta em nome do Prestador dos Serviços;
- 6. Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto deste Instrumento; e
- 7. Informar à ADMINISTRAÇÃO os procedimentos adotados, em atenção aos Ofícios recebidos.

CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Este Termo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

* Observar a Orientação Normativa/AGU nº 44, de 26 de fevereiro de 2014.

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ter sua vigência limitada a até 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO

A publicação de extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União será providenciada pela ADMINISTRAÇÃO até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA NONA DAS ALTERAÇÕES

Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objeto, poderão ser aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo, celebrado entre os Partícipes, passando esses termos a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser
resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da
ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos
dessa forma serão dirimidos pela Justiça Federal, na Seção Judiciária de
E por estarem justos e de acordo, os Partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias
de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os
legítimos efeitos de direito.
(Local e data)

Assinatura do representante da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Assinatura do representante

da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Testemunhas:			
Nome:	Nome:		
CPF:	CPF		
Anexo I	do Termo de Cooperação	Técnica nº/	
A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) (nome) (cargo/Gerente) (Endereço com CEP)	DMINISTRAÇÃO PÚBLI	CA FEDERAL de	de 20
para solicitar que, excepcio bloqueada para movimenta a receber recursos retidos o	onalmente, promova o cada ação —, em nome do Prestad de rubricas constantes na pl	_/, firmado com essa stramento de contadepósito lor de Serviços a seguir indi anilha de custos e formação AÇÃO PÚBLICA FEDERA	vinculada – cado, destinada de preços do
CNPJ:			
Razão Social:			
Nome Personalizado: Endereço: Representante Legal: CPF do Representante Legal		-	

Assinatura do Ordenador de Despesas da Administração Pública Federal ou do servidor previamente designado pelo ordenador

Anexo II d	o Termo de Cooperação Técn	ica nº/	
INSTITUIÇÃO FINAN	CEIRA (LOGOTIPO)		
		, de	de 20
Senhor (a),			
Em atenção ao Ofício	informamos que o repre	esentante legal da	
empresa	, CNPJ	, deverá compa	arecer à
agência	para assinar o contrato	o da abertura de ContaDe	epósito
	para movimentação, destinada a		
de de de	_, a título de provisão para enca	argos trabalhistas do Cor	ntrato
nº			
Ratifico que, conforme p	revisto no Termo de Cooperaçã	o Técnica nº/	firmado com
a Instituição Financeira,	qualquer tipo de movimentação	financeira somente ocor	rerá mediante
solicitação da ADMINIS	TRAÇÃO PÚBLICA FEDERA	L.	
	Gerente		

Ao Senhor

Nome e cargo do representante da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL Endereço

Anexo III do Termo de Cooperação Técnica nº	/
---	---

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(LOGOTIPO)		
Oficio nº/	1	
	, de	de 20
Senhor (a),		
Informamos abaixo os dados para abertura de Co	onta-Depósito Vinculada	— bloqueada para
movimentação à empresa	, CNPJ	, na Agência
, da Instituição Financeira	, prefixo	, destinada a
receber os créditos ao amparo da IN nºde	_ de de, da Sec	eretaria de Gestão do
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e	Gestão:	
Agência :		
Convenente Subordinante: Administração Públic	on Fadarol	
	La l'eucrai	
Cidade/Município: Comunico que essa Administração Pública pode	rá raplizar as aráditas and	ós prágadostromente no
portal da Instituição Financeira, sítio	•	os precadastramento no
portai da instituição l'inaliceira, sitio	·	
Ratifico que a conta somente será aberta após o	acolhimento do primeiro	depósito e, conforme
Termo de Cooperação Técnica nº/	, qualquer tipo de mo	vimentação financeira
ocorrerá mediante solicitação da ADMINISTRA	ÇÃOPÚBLICA FEDER	AL.
Atenciosamente,		
	rente	
Anova IV da Tarma da Cara	ovo oão Táorica - º	1
Anexo IV do Termo de Coop	Deração Tecnica nº	<i>!</i>
Oficio nº /20		
	Local,	de 20

A(o) Senhor(a) Gerente (nome do gerente) (endereço da agência com CEP)				
Senhor (a) Gerente,				
Solicito DEBITAR, conforme indicate	cado a seguir, a m	ovimentação de	R\$ da conta	
nº da agência nº	de titular	idade de	, (no	me do
proponente).				
Inscrito no CNPJ sob o nº		, aberta p	ara receber recursos ret	tidos
de rubricas constantes da planilha o				
firmado por esta ADMINISTRAÇÃ				onta-
Depósito Vinculada — bloqueada p	para movimentaçã	o:		
Instituição Financeira	Agência	Conta	CPF /CNPJ	
Atenciosamente,				
	Assinatura espesas da Admini reviamente design	stração Pública		
Anexo V do Te	rmo de Cooperaç	ão Técnica nº	/	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (LO	OGOTIPO)			
Ofício/Carta nº (número se	quencial)	,	de de	20 .

Senhor (a) (nome do repres	entante da Admini	stração Públic	ra Federal)
Em atenção ao seu Oficio nº	/20 - ,	de /	/20 , informo a
efetivação de DÉBITO na conta-de			
			anceira, e CRÉDITO na
seguinte Conta-Depósito Vinculada			
CREDITAR			
Instituição Financeira	Agência	Conta	CPF /CNPJ
Atenciosamente,			
	(nome do Gere	nte)	
Nº da	Agência da Institui	,	a
Anexo VI do Ter	mo de Cooperação	Técnica nº _	/
	AUTORIZA	ÇÃO	
À Agência	da Instituição I	Financeira	
(endereço da agência)			
Senhor (a) Gerente, Autorizo, em c	aráter irrevogável e	irretratável, o	que a ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA FEDERAL solicite a ess			
qualquer tipo de movimentação fina movimentação nº			
aberta para receber recursos retidos	de rubricas consta	ntes da planill	na de custos e formação de
preços do Contrato nº/, fir bem como tenha acesso irrestrito ao	mado com a ADM	INISTRAÇÃO Conto Doná	O PUBLICA FEDERAL,
para movimentação, extratos e mov			
Atenciosamente,			
	(local e data)	
	(10cai c data)	

A	Anexo VII do Termo de Cooperação Técnica n	·
Oficio nº		
A(o) Senhor(a) (nome do gerente (endereço da agê	Gerente e)	_ de de 20
Senhor Gerente,		
	nciar a geração de chaves e senhas iniciais de ace nto dessa Instituição Financeira para os servidore	
CPF	Nome	Documento/Poderes
Atenciosamente,		
Assi	natura do Ordenador de Despesas da Administra ou do servidor previamente designado pelo	
	Anexo VIII do Termo de Cooperação Técnica	n°/
Oficio nº	_/20	

		Local, _	de _	de 20
A(o) Senhor(a) (nome do Proprietário da empres (endereço da empresa com CEP)		Administração Púl	olica Fed	eral)
Senhor (a) Sócio-Proprietário,				
1. Informo que solicitei a abertur	ra da conta-depósi	o vinculada-bloque	eada para	ı movimentação,
pertencente ao CNPJ sob nº	, na A	Agência nº	, da	INSTITUIÇÃO
FINANCEIRA	, em seu nome, a	aberta para receber	recursos	retidos de rubricas
constantes da planilha de custos	e formação de pre-	ços do Contrato nº	/	, firmado entre
essa empresa e esta ADMINIST	RAÇÃO PÚBLIC	A FEDERAL.		
2. Na oportunidade, solicito com recebimento deste Oficio, à reference convocatório de licitação, de acordocumentos indicados pela Instituirretratável, o acesso irrestrito de referida conta-depósito, aos extra financeiras e solicitar quaisquer. Vinculada — bloqueada para mo	rida agência para fordo com as norma tuição Financeira esta ADMINISTRA atos e a movimentações fin	ornecer a documen s do Banco Central e autorizar, em cará AÇÃO PÚBLICA I ações financeiras, i	tação ind l, bem co ter irrevo FEDERA nclusive	licada no ato mo assinar os ogável e AL aos saldos da de aplicações
3. Informo que o descumpriment	•		•	lerá ensejar
aplicação das sanções previstas i	na Cláusula	_ do mencionado o	contrato.	
Atenciosamente,				
Assinatura do Ordenador de	e Despesas da Adn	ninistração Pública	Federal (ou do servidor

previamente designado pelo ordenador.

ANEXO I-E: MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

			Nº da OS	: XXXX/20XX	
ORDEM D	E SI	ERVICO	Nº do TAC:		
		,	Contrato	: XXX/201X	
Contratada: XXXXXXXX	VVVV	VVVVVVVVVVVVVV		CNPJ n°	
Contratada: AAAAAAAA	ΛΛΛΛ	ΑΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛ	XXXX	XXXXXXXXXX	
Serviço: Prestação de serviç	os de v	rigilância patrimonial arn	nada/desarn	nada para resguardar o	
canteiro administrativo/indu					
		ficações do contrato e qua	antitativo c	onstantes na	
DESCRIÇÃO desta Ordem	de Serv		1		
Processo	Processo Gestor/Fiscal			Nomeação	
xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx	Gestor	xxxxxxxxxxxxxxxxxx		° XXX de XX/XX/201X	
xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx	Fiscal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Portaria n	° XXX de XX/XX/201X	
		DISCRIMINAÇÃO			
Descrição: Quantitativo qu	e devei	rá ser mobilizado.			
Valor: R\$ XXX.XXX,XX				Cronograma de Pagamento	
(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			o período	XXX/202X a	
de xxxxxxxx/202X à xxxxx	xxx/20	2X.		XXX/202X	
Prazo para início da execu	ção: 5	(cinco) dias úteis			
Fonte	reza da e de Re	e trabalho: XX.XXX.X n Despesa: XX.XX.XX.X cursos: XXXX penho: 202XNE0XXXX	ΧX	X.XXXX	
Esta ORDEM DE SERV	'IÇO e	stá sendo feita à conta do exercício	orçamento	dispêndios globais do	

EMITIDA POR:	ACEITA POR:
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A	
Data:/	Data:/
Assinatura Diretor da Área Responsável	-
Assinatura Diretor-Presidente	Assinatura
Contato CONTRATADA :	

ANEXO I-F: MODELO DE TERMO DE VISTORIA

	Construções e Ferrovias S.A. oco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Bra	asília - DF - CEP: 70.0	070-010.	
EDITAL DE PREGÃ PROCESSO Nº 51402	D ELETRÔNICO Nº XXX/XX 2.001971/2020-37	XX.		
Declaro, em atendimo	nto ao previsto no Edital de P	regão Eletrônico n.º	/20	, que eu,
CPF nº	, portador(a)) da CI/RG n.º	da	e do
CPF II	estabelecie legal para os fins da presente d	da no(a)	uа	empresa
objeto da licitação, to	a, Construções e Ferrovias S.A nando plena ciência de todas a gações objeto da licitação.			
			L	ocal e data
_	Assinatura e ca	 rimbo	_	
	(Representante da			
_	Assinatura e ca	 rimbo	_	
	(Empregado da VALEC que ac			

	INSUMOS DE MÃO DE OBRA								
	Quadro 1 - Uniformes (por vigilante)								
Item	Peça	Descrição	Valor Médio Unitário (R\$)	Quant. Anual por vigilante	Vida Útil (em anos)	Valor Anual/ Empregado (R\$)	Valor Mensal/Empregado		
1	CALÇA	Calça cor Preta em material de alta resistência. Fechamento com botão e zíper, dois bolsos faca frontais, dois bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro, dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro.	R\$ 41,13	4	-	R\$ 164,52	R\$ 13,71		
2	CAMISA	Camisa de mangas curtas com bolso frontal na cor branca ou usual da empresa, com emblema da empresa contratada.		4	-	R\$ 143,72	R\$ 11,98		
3	COTURNO	Confeccionado em lona de espessura 18/20mm. Cano em lona 10mm impermeável, de formato anatômico, trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Solado e salto em uma única peça em Borracha, com desenho antiderrapante tratorado.	R\$ 57,45	4	-	R\$ 229,80	R\$ 19,15		
4	CINTO	Cinto de lona tipo NA com ajuste de velcro. Fivela com trava de engate. Passantes de Nylon.	R\$ 15,25	2	-	R\$ 30,50	R\$ 2,54		
5	MEIA	Par de meia de cor branca 100% algodão cano longo.	R\$ 8,25	6	-	R\$ 49,50	R\$ 4,13		
6	BONÉ	Boné de segurança bordado com emblema da empresa contratada.	R\$ 9,80	2	-	R\$ 19,60	R\$ 1,63		
7	JAPONA/JAQUETA	Japona cor preta com emblema da empresa contratada. Confeccionada em Tecido Rip Stop profissional, super resistente com dois bolsos frontais com fechamento por velcro, fechamento da japona através de zíper e botões. Deve possuir touca.	R\$ 60,00	1	-	R\$ 60,00	R\$ 5,00		
8	CAPA PARA CHUVA	Capa de chuva plástica de cor preta ou amarela com faixa refletiva.	R\$ 18,00	1	-	R\$ 18,00	R\$ 1,50		

Quadro 2 - Materiais e equipamentos de uso comum (por posto diuturno)

R\$ 5,00

R\$ 6,75

R\$ 5,00

R\$ 6,75

R\$ 0,42

R\$ 0,56

	Quadro 2 - Materiais e equipamentos de uso comum (por posto diuturno)						
ltem	Peça	Descrição	Valor Médio Unitário (R\$)	Quant. Anual por posto 24h*	Vida Útil (em anos)	Valor Anual	Valor Mensal/ Empregado
1	Livro de Ocorrência	Livro tipo atas em margens. Folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura. Dimensão sugerida 21,10cm x 30,80cm.	R\$ 11,00	2	-	R\$ 22,00	R\$ 0,46
2	Caneta Esferográfica	Caneta esferográfica azul ou preta em material de boa qualidade. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.		8	-	R\$ 16,00	R\$ 0,33
3	Aparelho celular	Celular ou Rádio HT.	R\$ 200,00	1	5	R\$ 40,00	R\$ 0,83
4	Lanterna recarregável	Lanterna compacta, máximo 12 cm de comprimento, resistente à chuva, barro, calor, frio. Foco ajustável (zoom) de 0x a 2000x. Bateria recarregável e alça de mão.		1	-	R\$ 42,48	R\$ 0,89
Total							R\$ 2,51

CRACHÁ

CORDÃO COM APITO

10

refletiva.

funcionário.

Crachá de identificação, em plástico rígido, contendo logomarca da empresa, foto e nome completo do

Cordão fiel duplo trançado com apito Profissional em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material

levíssimo (cortiça ou isopor – não encharca em contato com água) possui anel de fixação (argolinha) em sua ponta

Atenção: Este é o quantitativo ideal para cada posto diuturno. Quadro 3 - Materiais e Equipamentos para Vigilantes Armados (por posto diuturno)

	Quadro 3 - Materiais e Equipamentos para Vigilantes Armados (por posto diuturno)							
				Quant. Anual				
			Valor Médio	por posto	Vida Útil (em			
Item	Peça	Descrição	Unitário (R\$)	24h*	anos)	Valor Anual	Valor Mensal/Empregado	
1	Revólver calibre 38	Calibre 38 com munição (12 ou 14 unidades).	R\$ 1.350,00	1	5	R\$ 270,00	R\$ 5,63	
2	Cinto tático	Cinto tático com coldre, porta tonfa, baleiro e porta lanterna. Com regulagem com velcro. Em tecido Rip-stop extra forte.		4	1	R\$ 146,00	R\$ 3,04	
3	Cassetete	Cassetete tipo tonfa, confeccionado em PVC injetado de forma maciça, corpo único, e de alta absorção de impacto e resistência.		1	5	R\$ 7,33	R\$ 0,15	
4	Colete balístico - nível mínimo de segurança II-A	Proteção Balística, Nível de proteção II-A ou similar.	R\$ 417,80	4	5	R\$ 334,24	R\$ 6,96	
5	Algemas	Par de algemas em perfeito estado de uso.	R\$ 64,99	1	5	R\$ 13,00	R\$ 0,27	
Total							R\$ 16,05	

Atenção: Este é o quantitativo ideal para cada posto diuturno.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 51402.001971/2020-37

Licitação n° XX/2020

Α	Data - Apresentação da Proposta	/20	
В	Município - ISSQN	Barra do Rocha - BA - ISSQN 5% (cinco por cento)	
С	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT BA000264/2018	
E	Número de Meses de Execução Contratual	12 (doze) meses	
	Identificação	o do Serviço	
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
	Vigilância e Segurança Patrimonial	Posto 12 x 36 horas diurno, envolvendo 2	1
	vigilaticia e Seguratiça Patritionilat	vigilantes armados	1
	Dados para composição dos custos ref	ferentes a mão de obra (por vigilante)	
Item	Descrição	Comentário	Valor
1	Tipo de Serviço	-	Vigilância e Segurança Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	MTE	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	R\$ 1.084,00
4	Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	VIGILANTE
5	Data-Base da Categoria	CCT BA000264/2018	01/FEVEREIRO
	Módulo 1 - Composiç	ão da Remuneração	
1.1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
Α	Salário-Base		R\$ 1.084,00
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 325,20
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 1.409,20
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência	Comentário	Valor
Α	Prêmio Trabalho Noturno		R\$ 0,00
В	Prêmio de Boa Permanência Nível I	Cláusula 13º CCT 2018/2019 - ref. 9 meses	R\$ 69,11
С	Dia do Vigilante		R\$ 4,81
		*Nota: Acrescentar os custos de pagamento de indenização por supressão de intrajornada apenas quando não for	
		possível sua concessão. Nesse caso, o custo do item 4.2	
D	Indenização Intervalo Intrajornada	"Substituto na Intrajornada" deverá ser zerado. Ver item 12.2 do TR.	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	12.2 UU IN.	
Total			R\$ 73,92
Quadro-Resumo do Módulo 1 - Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
1.1	Remuneração		R\$ 1.409,20
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência		R\$ 73,92
Total			R\$ 1.483,12

Módulo 2 - Encargos e Renefícios Anuais Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor	
Α	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 117,39	
В	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 156,58	
Total			R\$ 273,96	

Nota (1) - Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) - O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) - Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

	MÓDULO 1.1	R\$ 1.409,20
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2	MÓDULO 2.1	R\$ 273,96
	TOTAL	R\$ 1.683,16

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Submodulo 2.2 - Encargos Frevidenciarios (GF3), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FG13) e odicias contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
Α	INSS	20,00%	R\$ 336,63
В	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,08
С	SAT (+FAP de 0,5 a 2,0) (Variação: 0,5% a 6 %)	3,00%	R\$ 50,49
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,25
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,83
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,37
Н	FGTS	8,00%	R\$ 134,65
Total		36,80%	R\$ 619,40

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Comentário	Valor
Α	Transporte		R\$ 60,96
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 172,38
С	Assistência Médica e Familiar		R\$ 103,36
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral		R\$ 6,88
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 343,58

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) - Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN.

Quadro-Resumo do Módulo 2	 Encargos e Benefícios anua 	is. mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Comentário	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 273,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 619,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 343,58
Total			R\$ 1.236,95

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Comentário	Valor
Α	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 131,05
В	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 39,19
С	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 17,82
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 4,35
E	(-)Demissão por justa causa		-R\$ 2,38
Total		54,57%	R\$ 190,03

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	MÓDULO 1 (sem item 1.2)	R\$1.409,20
	MÓDULO 2	R\$1.236,95
	MÓDULO 3	R\$190,03
	TOTAL	R\$2.836,17

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias de ausência	Valor	
Α	Substituto na cobertura de Férias	15	R\$ 118,17	
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,3792	R\$ 10,87	
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,3213	R\$ 2,53	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,6913	R\$ 5,45	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,2496	R\$ 1,97	
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	2,5	R\$ 19,70	
Total		20.14	R\$ 158.68	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Comentário	Valor
А	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	*Nota: APLICÁVEL, APENAS, PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO	R\$ 221,00
Total			R\$ 221,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Comentário	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 158,68
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 221,00
Total			R\$ 379.68

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Comentário	Valor
Α	Uniformes		R\$ 60,62
В	Materiais		R\$ 2,51
С	Equipamentos - Armamento		R\$ 16,05
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 79,18

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6	MÓDULO 1	R\$1.483,12
	MÓDULO 2	R\$1.236,95
	MÓDULO 3	R\$190,03
	MÓDULO 4	R\$379,68
	MÓDULO 5	R\$79,18
	TOTAL	R\$3.368,95

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro Percentual Valor			
Α	Custos Indiretos	2,75%	R\$ 92,65	
В	Lucro	1,75%	R\$ 60,58	

С	Tributos	8,65%	
	C.1 - PIS	0,65%	R\$ 25,06
	C.2 - COFINS	3,00%	R\$ 115,67
	C.3 - ISS	5,00%	R\$ 192,78
Total			R\$ 486,74

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Mão de obra vinculada à execução contratual	-	Valor
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.483,12
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.236,95
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 190,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 379,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 79,18
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.368,95
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 486,74
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.855,69
	VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 7.711,38

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 51402.001971/2020-37

Licitação n° XX/2020

	Discriminação dos Serviços (Da	ados Referente à Contratação)	
A	Data - Apresentação da Proposta	/20	
В	Município - ISSQN	Barra do Rocha - BA - ISSQN 5% (cinco por cento)	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT BA000264/2018	
E	Número de Meses de Execução Contratual	12 (doze) meses	
_	Identificaçã	·	
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
		Posto 12 x 36 horas noturno, envolvendo 2	Quantidade Fotal a Contratal
	Vigilância e Segurança Patrimonial	vigilantes armados	1
		vigilarites arrifactos	
	Dados para composição dos custos re	ferentes a mão de obra (por vigilante)	
Item	Descrição	Comentário	Valor
1	Tipo de Serviço	-	Vigilância e Segurança Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	MTE	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	R\$ 1.084,00
4	Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	VIGILANTE
5	Data-Base da Categoria	CCT BA000264/2018	01/FEVEREIRO
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Módulo 1 - Composi	ção da Remuneração	
1.1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
Α	Salário-Base		R\$ 1.084,00
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 325,20
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 287,70
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 158,47
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 1.855,37
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência	Comentário	Valor
Α	Prêmio Trabalho Noturno		R\$ 40,20
В	Prêmio de Boa Permanência Nível I	Cláusula 13º CCT 2018/2019 - ref. 9 meses	R\$ 69,11
С	Dia do Vigilante		R\$ 4,81
		*Nota: Acrescentar os custos de pagamento de indenização por supressão de intrajornada apenas quando não for	
		possível sua concessão. Nesse caso, o custo do item 4.2	
D	Indenização Intervalo Intrajornada	"Substituto na Intrajornada" deverá ser zerado. Ver item	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	12.2 do TR.	11,5 0,000
Total	out os (especificar)		R\$ 114.12
Total			
	Quadro-Resumo do Mo	ódulo 1 - Remuneração	
1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
1.1	Remuneração		R\$ 1.855,37
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência		R\$ 114,12
Total			R\$ 1.969,48
	Módulo 2 - Encargos e Benefí	cios Anuais, Mensais e Diários	
		o) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
Α	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,55
В	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 206,15
Total			R\$ 360,70

Nota (1) - Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) - O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) - Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2	MÓDULO 1.1	R\$ 1.855,37
	MÓDULO 2.1	R\$ 360,70
	TOTAL	R\$ 2.216,07

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
Α	INSS	20,00%	R\$ 443,21
В	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,40
С	SAT (+FAP de 0,5 a 2,0) (Variação: 0,5% a 6 %)	3,00%	R\$ 66,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,24
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,43
Н	FGTS	8,00%	R\$ 177,29
Total		36,80%	R\$ 815,51

Nota (3) - Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

The state of the s				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Comentário	Valor	
Α	Transporte		R\$ 60,96	
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 172,38	
С	Assistência Médica e Familiar		R\$ 103,36	
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral		R\$ 6,88	
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00	
Total			R\$ 343,58	

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) - Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN.

Quadro-Resumo do Módulo 2	 Encargos e Benefí 	cios anuais.	mensais e diários

3	,	Comentário	Valor
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Comentario	valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 360,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 815,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 343,58
Total			R\$ 1.519,80

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Comentário	Valor
Α	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 165,95
В	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 51,60
С	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 22,73
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 5,73
E	(-)Demissão por justa causa		-R\$ 3,14
Total		54,57%	R\$ 242,86

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	MÓDULO 1 (sem item 1.2)	R\$1.855,37
	MÓDULO 2	R\$1.519,80
	MÓDULO 3	R\$242,86
	TOTAL	R\$3.618,02

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias de ausência	Valor	
Α	Substituto na cobertura de Férias	15	R\$ 150,75	
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,3792	R\$ 13,86	
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,3213	R\$ 3,23	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,6913	R\$ 6,95	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,2496	R\$ 2,51	
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	2,5	R\$ 25,13	
		20.44		

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Comentário	Valor
А	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	*Nota: APLICÁVEL, APENAS, PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO	R\$ 282,00
Total			R\$ 282,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Comentário	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 202,42
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 282,00
Total			R\$ 484.42

sumos Diversos	Comentário	Valor
niformes		R\$ 60,62
1ateriais		R\$ 2,51
quipamentos - Armamento		R\$ 16,05
utros (especificar)		R\$ 0,00
		R\$ 79,18
ni 1a qu	iformes teriais uipamentos - Armamento	iformes teriais uipamentos - Armamento

MÓDULO 1 R\$1.969,48 MÓDULO 2 R\$1.519,80 MÓDULO 3 R\$242,86 MÓDULO 4 R\$484,42 MÓDULO 5 R\$79,18 TOTAL R\$4.295,74

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro Percentual Valor			
Α	Custos Indiretos	2,75%	R\$ 118,13	

В	Lucro	1,75%	R\$ 77,24
С	Tributos	8,65%	
	C.1 - PIS	0,65%	R\$ 31,96
	C.2 - COFINS	3,00%	R\$ 147,49
	C.3 - ISS	5,00%	R\$ 245,82
Total			R\$ 620,64

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
ltem	Mão de obra vinculada à execução contratual	-	Valor	
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.969,48	
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.519,80	
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 242,86	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 484,42	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 79,18	
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.295,75	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 620,64	
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.916,39	
	VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 9.832,78	

Processo Administrativo n° 51402.001971/2020-37

Licitação n° XX/2020

	Discriminação dos Serviços (Di	ados Referente à Contratação)	
Α	Data - Apresentação da Proposta	/20	
В	Município - ISSQN	Jequié - BA - ISSQN 4% (quatro por cento)	
С	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT BA000264/2018	
E	Número de Meses de Execução Contratual	12 (doze) n	neses
	ldentificaçã	o do Serviço	
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
	Vigilância e Segurança Patrimonial	Posto 12 x 36 horas diurno, envolvendo 2	1
	vigilancia e Segurança Fatrinoniai	vigilantes desarmados	1
	Dados para composição dos custos re	ferentes a mão de obra (por vigilante)	
Item	Descrição	Comentário	Valor
1	Tipo de Serviço	-	Vigilância e Segurança Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	MTE	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	R\$ 1.084,00
4	Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	VIGILANTE
5	Data-Base da Categoria	CCT BA000264/2018	01/FEVEREIRO
		ção da Remuneração	
1.1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
Α	Salário-Base		R\$ 1.084,00
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 325,20
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 1.409,20
1.2		Comantónia	Volon
	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência	Comentário	Valor
A	Prêmio Trabalho Noturno	SI/ 1 100 SST 0010/0010	R\$ 0,00
B C	Prêmio de Boa Permanência Nível I	Cláusula 13º CCT 2018/2019 - ref. 9 meses	R\$ 69,11
C	Dia do Vigilante	***************************************	R\$ 4,81
		*Nota: Acrescentar os custos de pagamento de indenização por supressão de intrajornada apenas quando não for	
		possível sua concessão. Nesse caso, o custo do item 4.2	
D	Indenização Intervalo Intrajornada	"Substituto na Intrajornada" deverá ser zerado. Ver item 12.2 do TR.	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	12.2 00 1111	πφ 0,00
Total	out os (especificar)		R\$ 73,92
rotar			1473,32
	Quadro-Resumo do Mo	ódulo 1 - Remuneração	
1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
1.1	Remuneração		R\$ 1.409,20
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência		R\$ 73,92
Total			R\$ 1.483,12
	Módulo 2 - Encargos e Benefí	cios Anuais, Mensais e Diários	
		o) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
Α	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 117,39
В	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 156,58
Total			R\$ 273,96
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Nota (1) - Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) - O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) - Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

	MÓDULO 1.1	R\$ 1.409,20
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2	MÓDULO 2.1	R\$ 273,96
	TOTAL	R\$ 1.683,16

	Submodulo 2.2 - Encargos Previdenciarios (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor	
Α	INSS	20,00%	R\$ 336,63	
В	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,08	
С	SAT (+FAP de 0,5 a 2,0) (Variação: 0,5% a 6 %)	3,00%	R\$ 50,49	
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,25	
Е	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,83	
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,10	
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,37	
Н	FGTS	8,00%	R\$ 134,65	
Total		36,80%	R\$ 619,40	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Comentário	Valor
Α	Transporte		R\$ 60,96
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 172,38
С	Assistência Médica e Familiar		R\$ 103,36
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral		R\$ 6,88
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 343,58

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) - Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN.

Quadro-Resumo do Módulo 2	 Encargos e Benefício 	s anuais	. mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Comentário	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 273,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 619,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 343,58
Total			R\$ 1.236,95

	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Comentário	Valor	
Α	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 131,05	
В	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 39,19	
С	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 17,82	
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 4,35	
E	(-)Demissão por justa causa		-R\$ 2,38	
Total		54,57%	R\$ 190,03	

	MÓDULO 1 (sem item 1.2)	R\$1.409,20
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	MÓDULO 2	R\$1.236,95
BASE DE CALCOLO PARA O MODULO 4	MÓDULO 3	R\$190,03
	TOTAL	R\$2.836,17

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias de ausência	Valor		
Α	Substituto na cobertura de Férias	15	R\$ 118,17		
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,3792	R\$ 10,87		
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,3213	R\$ 2,53		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,6913	R\$ 5,45		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,2496	R\$ 1,97		
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	2,5	R\$ 19,70		
Total		20,14	R\$ 158,68		

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	2 Substituto na Intrajornada	Comentário	Valor
А	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	*Nota: APLICÁVEL, APENAS, PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO	R\$ 221,00
Tot	tal		R\$ 221,00

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Comentário	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 158,68
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 221,00
Total			R\$ 379.68

	Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Comentário	Valor	
Α	Uniformes		R\$ 60,62	
В	Materiais		R\$ 2,51	
С	Equipamentos - Armamento		R\$ 0,00	
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00	
Total			R\$ 63,13	

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6	MÓDULO 1	R\$1.483,12
	MÓDULO 2	R\$1.236,95
	MÓDULO 3	R\$190,03
	MÓDULO 4	R\$379,68
	MÓDULO 5	R\$63,13
	TOTAL	R\$3.352.89

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
6	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro Percentual Valor				
Α	A Custos Indiretos 2,75% R\$ 92,20				

В	Lucro	1,75%	R\$ 60,29
С	Tributos	7,65%	
	C.1 - PIS	0,65%	R\$ 24,67
	C.2 - COFINS	3,00%	R\$ 113,87
	C.3 - ISS	4,00%	R\$ 151,83
Total			R\$ 442,87

	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Mão de obra vinculada à execução contratual	-	Valor	
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.483,12	
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.236,95	
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 190,03	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 379,68	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 63,13	
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.352,90	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 442,87	
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.795,77	
	VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 7.591,53	

Processo Administrativo n° 51402.001971/2020-37

Licitação n° XX/2020

	Discriminação dos Sarvicos (D.	ados Poforento à Contratação)	
Δ.	Discriminação dos Serviços (Dados Referente à Contratação) Data - Apresentação da Proposta/20		
A B	Data - Apresentação da Proposta		
С	Município - ISSQN	Jequié - BA - ISSQN 4% (
E	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT BA00026	
E	Número de Meses de Execução Contratual	12 (doze) n	neses
	Identificação do Serviço		
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
	Vigilância e Segurança Patrimonial	Posto 12 x 36 horas noturno, envolvendo 2	1
		vigilantes desarmados	
	Dados para composição dos custos re	ferentes a mão de obra (por vigilante)	
Item	Descrição	Comentário	Valor
1	Tipo de Serviço		Vigilância e Segurança Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	MTE	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	R\$ 1.084,00
4	Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	VIGILANTE
5	Data-Base da Categoria	CCT BA000264/2018	01/FEVEREIRO
-		22. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2.	
	Módulo 1 - Composi	ção da Remuneração	
1.1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
Α	Salário-Base		R\$ 1.084,00
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 325,20
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 287,70	
Е	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 158,47	
F	Outros (especificar)	R\$ 0,00	
Total			R\$ 1.855,37
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência	Comentário	Valor
Α	Prêmio Trabalho Noturno		R\$ 40,20
В	Prêmio de Boa Permanência Nível I	Cláusula 13º CCT 2018/2019 - ref. 9 meses	R\$ 69,11
С	Dia do Vigilante		R\$ 4,81
		*Nota: Acrescentar os custos de pagamento de indenização	
		por supressão de intrajornada apenas quando não for possível sua concessão. Nesse caso, o custo do item 4.2	
		"Substituto na Intrajornada" deverá ser zerado. Ver item	
D	Indenização Intervalo Intrajornada	12.2 do TR.	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)		
Total			R\$ 114,12
	Quadro-Resumo do Mo	ódulo 1 - Remuneração	
1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
1.1	Remuneração		R\$ 1.855,37
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência		R\$ 1.835,37
Total	I againentes sem natareza remanenatena e melaensia		R\$ 1.969,48
rotar			117 1.303,40
	Módulo 2 - Encargos e Benefío	cios Anuais, Mensais e Diários	
		o) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
Α	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,55
В	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 206,15
Total			R\$ 360,70

Nota (1) - Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) - O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) - Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2	MÓDULO 1.1	R\$ 1.855,37
	MÓDULO 2.1	R\$ 360,70
	TOTAL	R\$ 2.216.07

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
Α	INSS	20,00%	R\$ 443,21
В	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,40
С	SAT (+FAP de 0,5 a 2,0) (Variação: 0,5% a 6 %)	3,00%	R\$ 66,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,24
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,43
Н	FGTS	8,00%	R\$ 177,29
Total		36,80%	R\$ 815,51

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Comentário	Valor
Α	Transporte		R\$ 60,96
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 172,38
С	Assistência Médica e Familiar		R\$ 103,36
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral		R\$ 6,88
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 343,58

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) - Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN.

Quadro-Resumo do Módulo 2	 Encargos e Benefício 	s anuais	. mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Comentário	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 360,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 815,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 343,58
Total			R\$ 1.519,80

	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Comentário	Valor	
Α	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 165,95	
В	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 51,60	
С	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 22,73	
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 5,73	
E	(-)Demissão por justa causa		-R\$ 3,14	
Total		54,57%	R\$ 242,86	

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	MÓDULO 1 (sem item 1.2)	R\$1.855,37
	MÓDULO 2	R\$1.519,80
	MÓDULO 3	R\$242,86
	TOTAL	R\$3.618,02

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias de ausência	Valor
Α	Substituto na cobertura de Férias	15	R\$ 150,75
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,3792	R\$ 13,86
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,3213	R\$ 3,23
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,6913	R\$ 6,95
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,2496	R\$ 2,51
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	2,5	R\$ 25,13
		20.14	DA 000 40

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Comentário	Valor
А	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	*Nota: APLICÁVEL, APENAS, PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO	R\$ 282,00
Tota	I		R\$ 282,00

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Comentário	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 202,42
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 282,00
Total			R\$ 484.42

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Comentário	Valor
Α	Uniformes		R\$ 60,62
В	Materiais		R\$ 2,51
С	Equipamentos - Armamento		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 63,13

	MÓDULO 1	R\$1.969,48
	MÓDULO 2	R\$1.519,80
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6	MÓDULO 3	R\$242,86
BASE DE CALCULO PARA O MODULO 6	MÓDULO 4	R\$484,42
	MÓDULO 5	R\$63,13
	TOTAL	R\$4 279 69

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor
Α	Custos Indiretos	2,75%	R\$ 117,69

В	Lucro	1,75%	R\$ 76,95
С	Tributos	7,65%	
	C.1 - PIS	0,65%	R\$ 31,49
	C.2 - COFINS	3,00%	R\$ 145,35
	C.3 - ISS	4,00%	R\$ 193,80
Total			R\$ 565,29

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
ltem	Mão de obra vinculada à execução contratual	-	Valor
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.969,48
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.519,80
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 242,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 484,42
Е	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 63,13
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.279,69
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 565,29
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.844,98
	VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 9.689,96

Discriminação dos Serviços (Dados Referente à Contratação)

Processo Administrativo n° 51402.001971/2020-37

Licitação n° XX/2020

Α	Data - Apresentação da Proposta	/20			
В	Município - ISSQN	Brumado - BA - ISSQN 5% (cinco por cento)			
С	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT BA000264/2018			
Е	Número de Meses de Execução Contratual	12 (doze) meses			
	Identificação do Serviço				
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar		
	Vi-ilêi C P-trimi-I	Posto 12 x 36 horas diurno, envolvendo 2	•		
	Vigilância e Segurança Patrimonial	vigilantes armados	1		
		, and the second se			
	Dados para composição dos custos re	ferentes a mão de obra (por vigilante)			
Item	Descrição	Comentário	Valor		
1	Tipo de Serviço	-	Vigilância e Segurança Patrimonial		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	MTE	5173-30		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	R\$ 1.084,00		
4	Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	VIGILANTE		
5	Data-Base da Categoria	CCT BA000264/2018	01/FEVEREIRO		
	Módulo 1 - Composiç	ão da Remuneração			
1.1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor		
Α	Salário-Base		R\$ 1.084,00		
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 325,20		
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00		
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00		
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00		
Total			R\$ 1.409,20		
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência	Comentário	Valor		
Α	Prêmio Trabalho Noturno		R\$ 0,00		
В	Prêmio de Boa Permanência Nível I	Cláusula 13º CCT 2018/2019 - ref. 9 meses	R\$ 69,11		
С	Dia do Vigilante		R\$ 4,81		
		*Nota: Acrescentar os custos de pagamento de indenização			
		por supressão de intrajornada apenas quando não for possível sua concessão. Nesse caso, o custo do item 4.2			
	Indoninação Internale Intraiornado	"Substituto na Intrajornada" deverá ser zerado. Ver item	P¢ 0.00		
D	Indenização Intervalo Intrajornada	12.2 do TR.	R\$ 0,00		
E	Outros (especificar)		PĆ 73.03		
Total			R\$ 73,92		
	Quadra Bassina da Mi	údulo 1. Pomunoração			
1	Quadro-Resumo do Mo Composição da Remuneração	Comentário	Valor		
		Comentario			
1.1 1.2	Remuneração		R\$ 1.409,20		
	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência		R\$ 73,92		
Total			R\$ 1.483,12		

Nota (1) - Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) - O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

13º (décimo terceiro) Salário

Férias e Adicional de Férias

Α

B Total

Nota (3) - Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

Percentual

8,33%

11,11%

R\$ 117,39

R\$ 156,58

R\$ 273,96

	MÓDULO 1.1	R\$ 1.409,20
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2	MÓDULO 2.1	R\$ 273,96
	TOTAL	R\$ 1.683,16

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

	Submodulo 2.2 - Encargos Previdencianos (GFS), Pundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor	
Α	INSS	20,00%	R\$ 336,63	
В	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,08	
С	SAT (+FAP de 0,5 a 2,0) (Variação: 0,5% a 6 %)	3,00%	R\$ 50,49	
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,25	
Е	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,83	
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,10	
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,37	
Н	FGTS	8,00%	R\$ 134,65	
Total		36,80%	R\$ 619,40	

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Comentário	Valor
Α	Transporte		R\$ 60,96
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 172,38
С	Assistência Médica e Familiar		R\$ 103,36
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral		R\$ 6,88
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 343,58

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) - Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN.

Quadro-Resumo do Módulo 2	- Encargos e Benefícios	anuais, mensais e diári	os

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Comentário	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 273,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 619,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 343,58
Total			R\$ 1.236,95

	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Comentário	Valor	
Α	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 131,05	
В	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 39,19	
С	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 17,82	
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 4,35	
E	(-)Demissão por justa causa		-R\$ 2,38	
Total		54,57%	R\$ 190,03	

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	MÓDULO 1 (sem item 1.2)	R\$1.409,20
	MÓDULO 2	R\$1.236,95
	MÓDULO 3	R\$190,03
	TOTAL	R\$2.836,17

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

	Submodulo 4.1 - Substituto nas Ausencias Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias de ausência	Valor	
Α	Substituto na cobertura de Férias	15	R\$ 118,17	
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,3792	R\$ 10,87	
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,3213	R\$ 2,53	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,6913	R\$ 5,45	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,2496	R\$ 1,97	
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	2,5	R\$ 19,70	
Total		20,14	R\$ 158,68	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Comentário	Valor
А	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	*Nota: APLICÁVEL, APENAS, PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO	R\$ 221,00
Total			R\$ 221,00

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Comentário	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 158,68
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 221,00
Total			R\$ 379.68

	Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Comentário	Valor
Α	Uniformes		R\$ 60,62
В	Materiais		R\$ 2,51
С	Equipamentos - Armamento		R\$ 16,05
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 79,18

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6	MÓDULO 1	R\$1.483,12
	MÓDULO 2	R\$1.236,95
	MÓDULO 3	R\$190,03
	MÓDULO 4	R\$379,68
	MÓDULO 5	R\$79,18
	TOTAL	R\$3.368,95

	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro Percentual Valor			
Α	Custos Indiretos	2,75%	R\$ 92,65	
В	Lucro	1,75%	R\$ 60,58	

С	Tributos	8,65%	
	C.1 - PIS	0,65%	R\$ 25,06
	C.2 - COFINS	3,00%	R\$ 115,67
	C.3 - ISS	5,00%	R\$ 192,78
Total			R\$ 486,74

	QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Item	Mão de obra vinculada à execução contratual	-	Valor	
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.483,12	
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.236,95	
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 190,03	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 379,68	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 79,18	
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.368,95	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 486,74	
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.855,69	
	VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 7.711,38	

Processo Administrativo n° 51402.001971/2020-37

Licitação n° XX/2020

	Discriminação dos Serviços (Da	ados Referente à Contratação)	
Α	Data - Apresentação da Proposta	/20	
В	Município - ISSQN	Brumado - BA - ISSQN 5% (cinco por cento)	
С	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT BA000264/2018	
E	Número de Meses de Execução Contratual	12 (doze) meses	
	Identificaçã	o do Serviço	
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
	Vigilância e Segurança Patrimonial	Posto 12 x 36 horas noturno, envolvendo 2	1
	vigilaricia e Segurariça Fatririorilar	vigilantes armados	1
	Dados para composição dos custos re	ferentes a mão de obra (por vigilante)	
Item	Descrição	Comentário	Valor
1	Tipo de Serviço	-	Vigilância e Segurança Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	MTE	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	R\$ 1.084,00
4	Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	VIGILANTE
5	Data-Base da Categoria	CCT BA000264/2018	01/FEVEREIRO
		ção da Remuneração	
1.1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
Α	Salário-Base		R\$ 1.084,00
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 325,20
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 287,70
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 158,47
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 1.855,37
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência	Comentário	Valor
	· ·	Comentario	
A	Prêmio Trabalho Noturno	01/ 1 100 00W 0010/0010	R\$ 40,20
B C	Prêmio de Boa Permanência Nível I	Cláusula 13º CCT 2018/2019 - ref. 9 meses	R\$ 69,11
C	Dia do Vigilante	*Nota: Acrescentar os custos de pagamento de indenização	R\$ 4,81
		por supressão de intrajornada apenas quando não for	
		possível sua concessão. Nesse caso, o custo do item 4.2	
D	Indenização Intervalo Intrajornada	"Substituto na Intrajornada" deverá ser zerado. Ver item 12.2 do TR.	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	1112 00 1111	πφ 0,00
Total	outros (especinical)		R\$ 114,12
- rotar			
	Quadro-Resumo do Mo	ódulo 1 - Remuneração	
1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
1.1	Remuneração		R\$ 1.855,37
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência		R\$ 114,12
Total			R\$ 1.969,48
	Módulo 2 - Encargos e Benefío	cios Anuais, Mensais e Diários	
	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro	o) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
Α	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,55
В	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 206,15
Total			R\$ 360,70

Nota (1) - Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) - O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) - Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

	MÓDULO 1.1	R\$ 1.855,37
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2	MÓDULO 2.1	R\$ 360,70
	TOTAL	R\$ 2.216,07

	Submodulo 2.2 - Encargos Previdenciarios (GPS), Fundo de G	irantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
Α	INSS	20,00%	R\$ 443,21
В	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,40
С	SAT (+FAP de 0,5 a 2,0) (Variação: 0,5% a 6 %)	3,00%	R\$ 66,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,24
Е	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,43
Н	FGTS	8,00%	R\$ 177,29
Total		36,80%	R\$ 815,51

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

	Carrio and Lie Dentition in Chief and Carrio		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Comentário	Valor
Α	Transporte		R\$ 60,96
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 172,38
С	Assistência Médica e Familiar		R\$ 103,36
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral		R\$ 6,88
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 343,58

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) - Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN.

Quadro-Resumo do Módulo 2	 Encargos e Benefí 	cios anuais.	mensais e diários

3	,	Comentário	Valor
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Comentario	valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 360,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 815,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 343,58
Total			R\$ 1.519,80

	Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Comentário	Valor	
Α	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 165,95	
В	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 51,60	
С	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 22,73	
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 5,73	
E	(-)Demissão por justa causa		-R\$ 3,14	
Total		54,57%	R\$ 242,86	

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	MÓDULO 1 (sem item 1.2)	R\$1.855,37
	MÓDULO 2	R\$1.519,80
	MÓDULO 3	R\$242,86
	TOTAL	R\$3.618,02

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias de ausência	Valor	
Α	Substituto na cobertura de Férias	15	R\$ 150,75	
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,3792	R\$ 13,86	
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,3213	R\$ 3,23	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,6913	R\$ 6,95	
Е	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,2496	R\$ 2,51	
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	2,5	R\$ 25,13	
		20.44	-4	

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Comentário	Valor
А	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	*Nota: APLICÁVEL, APENAS, PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO	R\$ 282,00
Total			R\$ 282,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Comentário	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 202,42
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 282,00
Total			R\$ 484.42

Módulo 5 - Insumos Diversos			
Insumos Diversos	Comentário	Valor	
Uniformes		R\$ 60,62	
Materiais		R\$ 2,51	
Equipamentos - Armamento		R\$ 16,05	
Outros (especificar)		R\$ 0,00	
		R\$ 79,18	
	Insumos Diversos Uniformes Materiais Equipamentos - Armamento	Insumos Diversos Comentário Uniformes Materiais Equipamentos - Armamento	

MÓDULO 1 R\$1.969,48 MÓDULO 2 R\$1.519,80 MÓDULO 3 R\$242,86 MÓDULO 4 R\$484,42 MÓDULO 5 R\$79,18 TOTAL R\$4.295,74

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro Percentual Valor			
Α	Custos Indiretos	2,75%	R\$ 118,13	

В	Lucro	1,75%	R\$ 77,24
С	Tributos	8,65%	
	C.1 - PIS	0,65%	R\$ 31,96
	C.2 - COFINS	3,00%	R\$ 147,49
	C.3 - ISS	5,00%	R\$ 245,82
Total			R\$ 620,64

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
ltem	Mão de obra vinculada à execução contratual	-	Valor
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.969,48
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.519,80
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 242,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 484,42
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 79,18
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.295,75
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 620,64
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.916,39
	VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 9.832,78

Processo Administrativo n° 51402.001971/2020-37

Licitação n° XX/2020

	Discriminação dos Serviços (Da	ados Referente à Contratação)	
Α	Data - Apresentação da Proposta	/2	20
В	Município - ISSQN	Brumado - BA - ISSQN 59	
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT BA00026	, ,
E	Número de Meses de Execução Contratual	12 (doze) meses	
_	•	o do Serviço	
	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
		Posto 12 x 36 horas diurno, envolvendo 2	
	Vigilância e Segurança Patrimonial	vigilantes desarmados	1
		Tignanico desaminados	
	Dados para composição dos custos re	ferentes a mão de obra (por vigilante)	
Item	Descrição	Comentário	Valor
1	Tipo de Serviço	-	Vigilância e Segurança Patrimonial
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	MTE	5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	R\$ 1.084,00
4	Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	VIGILANTE
5	Data-Base da Categoria	CCT BA000264/2018	01/FEVEREIRO
	Módulo 1 - Composi	ção da Remuneração	
1.1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
Α	Salário-Base		R\$ 1.084,00
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 325,20
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 1.409,20
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência	Comentário	Valor
Α	Prêmio Trabalho Noturno		R\$ 0,00
В	Prêmio de Boa Permanência Nível I	Cláusula 13º CCT 2018/2019 - ref. 9 meses	R\$ 69,11
С	Dia do Vigilante		R\$ 4,81
		*Nota: Acrescentar os custos de pagamento de indenização por supressão de intrajornada apenas quando não for	
		possível sua concessão. Nesse caso, o custo do item 4.2	
D	Indenização Intervalo Intrajornada	"Substituto na Intrajornada" deverá ser zerado. Ver item	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	12.2 do TR.	11.5 0,00
Total	Outros (especificar)		R\$ 73,92
— Total			N\$ 75,32
	Quadro-Resumo do Mo	ódulo 1 - Remuneração	
1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor
1.1	Remuneração		R\$ 1.409,20
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência		R\$ 73,92
Total			R\$ 1.483,12
- Potal			
	Módulo 2 - Encargos e Benefío	cios Anuais, Mensais e Diários	
		o) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor
А	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 117,39
В	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 156,58
Total			R\$ 273,96

Nota (1) - Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) - O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) - Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2	MÓDULO 1.1	R\$ 1.409,20
	MÓDULO 2.1	R\$ 273,96
	TOTAL	R\$ 1.683,16

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
Α	INSS	20,00%	R\$ 336,63
В	Salário Educação	2,50%	R\$ 42,08
С	SAT (+FAP de 0,5 a 2,0) (Variação: 0,5% a 6 %)	3,00%	R\$ 50,49
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,25
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,83
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,10
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,37
Н	FGTS	8,00%	R\$ 134,65
Total		36,80%	R\$ 619,40

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Comentário	Valor
Α	Transporte		R\$ 60,96
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 172,38
С	Assistência Médica e Familiar		R\$ 103,36
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral		R\$ 6,88
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 343,58

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) - Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN.

Quadro-Resumo do Módulo 2	 Encargos e Benefício 	s anuais	. mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Comentário	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 273,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 619,40
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 343,58
Total			R\$ 1.236,95

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Comentário	Valor
Α	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 131,05
В	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 39,19
С	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 17,82
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 4,35
E	(-)Demissão por justa causa		-R\$ 2,38
Total		54,57%	R\$ 190,03

	MÓDULO 1 (sem item 1.2)	R\$1.409,20
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	MÓDULO 2	R\$1.236,95
BASE DE CALCOLO PARA O MODULO 4	MÓDULO 3	R\$190,03
	TOTAL	R\$2.836,17

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais				
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias de ausência	Valor		
Α	Substituto na cobertura de Férias	15	R\$ 118,17		
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,3792	R\$ 10,87		
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,3213	R\$ 2,53		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,6913	R\$ 5,45		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,2496	R\$ 1,97		
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	2,5	R\$ 19,70		
Total		20,14	R\$ 158,68		

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	2 Substituto na Intrajornada	Comentário	Valor
А	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	*Nota: APLICÁVEL, APENAS, PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO	R\$ 221,00
Tot	tal		R\$ 221,00

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Comentário	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 158,68
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 221,00
Total			R\$ 379.68

Módulo 5 - Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Comentário	Valor
Α	Uniformes		R\$ 60,62
В	Materiais		R\$ 2,51
С	Equipamentos - Armamento		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 63,13

	MÓDULO 1	R\$1.483,12
	MÓDULO 2	R\$1.236,95
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6	MÓDULO 3	R\$190,03
BASE DE CALCOLO PARA O MODOLO O	MÓDULO 4	R\$379,68
	MÓDULO 5	R\$63,13
	TOTAL	R\$3.352.89

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro Percentual Valor				
Α	Custos Indiretos	2,75%	R\$ 92,20	

В	Lucro	1,75%	R\$ 60,29
С	Tributos	8,65%	
	C.1 - PIS	0,65%	R\$ 24,94
	C.2 - COFINS	3,00%	R\$ 115,12
	C.3 - ISS	5,00%	R\$ 191,87
Total			R\$ 484,42

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
ltem	Mão de obra vinculada à execução contratual	-	Valor
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.483,12
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.236,95
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 190,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 379,68
Е	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 63,13
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.352,90
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 484,42
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.837,32
	VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 7.674,63

Processo Administrativo n° 51402.001971/2020-37

Licitação n° XX/2020

	Discriminação dos Serviços (Da	ados Referente à Contratação)			
A	Data - Apresentação da Proposta	/20			
В	Município - ISSQN	Brumado - BA - ISSQN 5			
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT BA00026			
E	Número de Meses de Execução Contratual	12 (doze) r			
_	Identificação do Serviço				
	Tipo de Serviço Unidade de Medida Quantidade Total a Cor				
		Posto 12 x 36 horas noturno, envolvendo 2	Quantidade Fotal a Contratal		
	Vigilância e Segurança Patrimonial	vigilantes desarmados	1		
		Vigitalites desarmados			
	Dados para composição dos custos re	ferentes a mão de obra (por vigilante)			
Item	Descrição	Comentário	Valor		
1	Tipo de Serviço	-	Vigilância e Segurança Patrimonial		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	MTE	5173-30		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	R\$ 1.084,00		
4	Categoria Profissional	CCT BA000264/2018	VIGILANTE		
5	Data-Base da Categoria	CCT BA000264/2018	01/FEVEREIRO		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	Módulo 1 - Composi	ção da Remuneração			
1.1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor		
Α	Salário-Base		R\$ 1.084,00		
В	Adicional de Periculosidade		R\$ 325,20		
С	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00		
D	Adicional Noturno		R\$ 287,70		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 158,47		
F	Outros (especificar)	R\$ 0,00			
Total			R\$ 1.855,37		
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência	Comentário	Valor		
Α	Prêmio Trabalho Noturno		R\$ 40,20		
В	Prêmio de Boa Permanência Nível I	Cláusula 13º CCT 2018/2019 - ref. 9 meses	R\$ 69,11		
С	Dia do Vigilante		R\$ 4,81		
		*Nota: Acrescentar os custos de pagamento de indenização por supressão de intrajornada apenas quando não for			
		possível sua concessão. Nesse caso, o custo do item 4.2			
D	Indenização Intervalo Intrajornada	"Substituto na Intrajornada" deverá ser zerado. Ver item	R\$ 0,00		
E	Outros (especificar)	12.2 do TR.	N\$ 0,00		
Total	Outros (especificar)		R\$ 114.12		
IUlai			N3 114,12		
	Ouadro-Resumo do Mo	ódulo 1 - Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Comentário	Valor		
1.1	Remuneração		R\$ 1.855,37		
1.2	Pagamentos sem natureza remunenatória e incidência		R\$ 114,12		
Total			R\$ 1.969,48		
	Módulo 2 - Encargos e Benefío	cios Anuais, Mensais e Diários			
		o) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual	Valor		
А	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 154,55		
В	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 206,15		
Total			R\$ 360,70		

Nota (1) - Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota (2) - O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é divido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota (3) - Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2	MÓDULO 1.1	R\$ 1.855,37
	MÓDULO 2.1	R\$ 360,70
	TOTAL	R\$ 2.216,07

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual	Valor
Α	INSS	20,00%	R\$ 443,21
В	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,40
С	SAT (+FAP de 0,5 a 2,0) (Variação: 0,5% a 6 %)	3,00%	R\$ 66,48
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 33,24
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,30
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,43
Н	FGTS	8,00%	R\$ 177,29
Total		36,80%	R\$ 815,51

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Comentário	Valor
Α	Transporte		R\$ 60,96
В	Auxílio-Refeição/Alimentação		R\$ 172,38
С	Assistência Médica e Familiar		R\$ 103,36
D	Seguro de Vida e Auxílio Funeral		R\$ 6,88
E	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 343,58

Nota (1) - O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota (2) - Observar a previsão dos beneficios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN.

Quadro-Resumo do Módulo 2	 Encargos e Benefício 	s anuais	. mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Comentário	Valor
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 360,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 815,51
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 343,58
Total			R\$ 1.519,80

	Módulo 3 - Provisão para Rescisão					
3	Provisão para Rescisão	Comentário	Valor			
Α	Aviso Prévio Indenizado		R\$ 165,95			
В	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		R\$ 51,60			
С	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 22,73			
D	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ 5,73			
E	(-)Demissão por justa causa		-R\$ 3,14			
Total		54,57%	R\$ 242,86			

	MÓDULO 1 (sem item 1.2)	R\$1.855,37
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4	MÓDULO 2	R\$1.519,80
BASE DE CALCOLO FARA O MODULO 4	MÓDULO 3	R\$242,86
	TOTAL	R\$3.618,02

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais					
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias de ausência	Valor		
Α	Substituto na cobertura de Férias	15	R\$ 150,75		
В	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,3792	R\$ 13,86		
С	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,3213	R\$ 3,23		
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,6913	R\$ 6,95		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,2496	R\$ 2,51		
F	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	2,5	R\$ 25,13		
		20.14	DA 000 40		

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Comentário	Valor
А	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	*Nota: APLICÁVEL, APENAS, PARA quando o TITULAR do posto USUFRUIR do descanso intrajornada e o posto de trabalho NÃO PUDER FICAR DESCOBERTO	R\$ 282,00
Tota	I		R\$ 282,00

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Comentário	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 202,42
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ 282,00
Total			R\$ 484.42

Módulo 5 - Insumos Diversos					
5	Insumos Diversos	Comentário	Valor		
Α	Uniformes		R\$ 60,62		
В	Materiais		R\$ 2,51		
С	Equipamentos - Armamento		R\$ 0,00		
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00		
Total			R\$ 63,13		

	MÓDULO 1	R\$1.969,48
	MÓDULO 2	R\$1.519,80
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6	MÓDULO 3	R\$242,86
BASE DE CALCOLO PARA O MIODOLO 8	MÓDULO 4	R\$484,42
	MÓDULO 5	R\$63,13
	TOTAL	R\$4 279 69

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
6	6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro Percentual Valor					
Α	Custos Indiretos	2,75%	R\$ 117,69			

В	Lucro	1,75%	R\$ 76,95
С	Tributos	8,65%	
	C.1 - PIS	0,65%	R\$ 31,84
	C.2 - COFINS	3,00%	R\$ 146,94
	C.3 - ISS	5,00%	R\$ 244,90
Total			R\$ 618,32

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
ltem	Mão de obra vinculada à execução contratual	- Valor			
Α	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.969,48		
В	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.519,80		
С	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 242,86		
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 484,42		
Е	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 63,13		
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.279,69		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 618,32		
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.898,02		
	VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 9.796,03		

RESUMO PREÇO REFERENCIAL - VIGILÂNCIA FIOL

Planilha de Custos e Formação de Preços para Serviços de Vigilância executados de forma contínua

Grupo	Item Local DESCRIÇÃ	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		Postos de Vigilância – valor e quantidade postos por tipo e quant. de vigilantes		Valor Mensal	Valor Anual	
Grupo		LOCAI	DESCRIÇAO/ ESPECIFICAÇÃO	Q.P.	Q. Total Vigilantes	Valor Unitário por Posto (R\$)	Valor Merisar	Valor Alluar
1	1	Barra do Rocha	Vigilância Diurna 12x36h Armada	1	2	R\$ 7.711,38	R\$ 7.711,38	R\$ 92.536,59
1	2	Barra do Rocha	Vigilância Noturna 12x36h Armada	1	2	R\$ 9.832,78	R\$ 9.832,78	R\$ 117.993,33
2	3	Jequié	Vigilância Diurna 12x36h Desarmada	1	2	R\$ 7.591,53	R\$ 7.591,53	R\$ 91.098,38
2	4	Jequié	Vigilância Noturna 12x36h Desarmada	1	2	R\$ 9.689,96	R\$ 9.689,96	R\$ 116.279,49
	5	Brumado	Vigilância Diurna 12x36h Armada	1	2	R\$ 7.711,38	R\$ 7.711,38	R\$ 92.536,59
2	6	Brumado	Vigilância Noturna 12x36h Armada	1	2	R\$ 9.832,78	R\$ 9.832,78	R\$ 117.993,33
3	7	Brumado	Vigilância Diurna 12x36h Desarmada	1	2	R\$ 7.674,63	R\$ 7.674,63	R\$ 92.095,62
	8	Brumado	Vigilância Noturna 12x36h Desarmada	1	2	R\$ 9.796,03	R\$ 9.796,03	R\$ 117.552,39
	Total		Total	8	16		R\$ 69.840,48	R\$ 838.085,72

Valor Anual por Grupo

Grupo 1 - Barra do Rocha	R\$ 210.529,92
Grupo 2 - Jequié	R\$ 207.377,87
Grupo 3 - Brumado	R\$ 420.177,93
TOTAL	R\$ 838.085,72